



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.769 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

EMENTA: DENOMINA DE **ÂNGELA DE SOUSA ALVES** A **RUA 1**, E **RUA 2** DE **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, AMBAS NA VILA SÃO LUIS, LOCALIZADAS PROXIMA A VILA SANTA MARIA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**ÂNGELA DE SOUSA ALVES**” a Rua 1 , e Rua 2 de “**MARIA DE FÁTIMA ALVES**” ambas na Vila São Luís, localizadas próxima a Vila Santa Maria, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA (PE), EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina (PE), em 14 de Dezembro de 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal